

PLANO DE TRABALHO

DADOS DO PROPONENTE

Instituição proponente COMAC – COMISSÃO MUNICIPAL DE ATUAÇÃO COMUNITÁRIA DE PETRÓPOLIS		CNPJ 28.807.352/0001-72	
Endereço RUA DOUTOR SÁ EARP, 88 – PARTE A – MORIN		e-mail diretoria@comac.org.br	
Cidade Petrópolis	UF RJ	CEP 25.625-073	(DDD) Telefones (24) 4104-1062
Conta Corrente 755-2	Banco CEF	Agência 2217	
Nome do responsável pela instituição FERNANDA CRISTINA FERREIRA VIEIRA		CPF 090.942.287-77	
RG/Órgão expedidor 11884773-0 – IFP/RJ	Cargo PRESIDENTE	Função PRESIDENTE	Matrícula XXXXXXXX
Endereço completo RUA JOSÉ HAMMES, 135 – CENTRO		CEP 25.655-470	DDD/TEL. (24) 4104-1071

1º DOADOR: REDE DOR SÃO LUIZ		CNPJ: 06.047.087/0001-39	
ENDEREÇO: RUA FRANCISCO MARENGO, 1.312 – TAUTAPE – SÃO PAULO – SP – CEP.: 03313-000			
DATA DA DOAÇÃO 28 DE DEZEMBRO DE 2017	VALOR DA DOAÇÃO R\$ 161.663,95	VALOR RETIDO (20%) R\$ 32.332,79	VALOR DA ENTIDADE R\$ 129.331,16

Valor deste doador a ser utilizado no projeto: R\$ 24.600,00 (vinte e quatro mil e seiscentos reais)

DESCRIÇÃO DO PROJETO:

Título do Projeto COMAC DIGITAL	Período da execução	
	Início	Término
	Em execução	
Eixo Técnico: Eixo temático I – Assistência Social Eixo temático II – Educação Eixo temático III – inclusão digital e social		

Identificação do objeto

O projeto objetivo a inclusão digital para os alunos que participam dos projetos sociais da COMAC, como o Curso de Patrulheiros, ECA – Eu Construo o Amanhã e Programa Jovem Aprendiz, sendo este uma importante ferramenta de capacitação para inserção no mercado de trabalho.

A Informática é utilizada de forma interdisciplinar, para ampliação do conhecimento e saberes, potencializando a autonomia dos usuários, bem como o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários pela promoção da cidadania.

Estima-se atender no mínimo 50 alunos anualmente, podendo este quantitativo oscilar para mais, quando do ingresso de novos alunos do Curso de Patrulheiros.

Justificativa da proposição:

Justifica-se pelo grande número de crianças e adolescentes que se encontram em situação de vulnerabilidade social, sobretudo aqueles com baixa frequência escolar, ou já evadidos, pelo frágil contexto social no qual estão inseridos, pelo perfil da comunidade onde residem, seja pelo tempo ocioso. A Inclusão Digital é uma grande aliada, somada às demais atividades ofertadas pelos projetos, programas e serviços.

OBJETIVOS GERAIS

Atender até 50 crianças e adolescentes, com idade de 10 a 21 anos, que chegam à COMAC de forma espontânea ou encaminhadas pelos órgãos que compõem o Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes, ofertando-lhes a inclusão digital, com recursos modernos, potencializando suas características pessoais, como forma de superar as vulnerabilidades pelas quais passam.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Oferecer às crianças e adolescentes, inseridos nos projetos, programas e serviços de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários da COMAC atividades em contraturno escolar, uma vez por semana, utilizando a informática e suas ferramentas, como forma de melhoria no rendimento escolar do usuário. E o aluno em processo de qualificação profissional para inserção no mercado de trabalho, potencializar o ensinamento voltado a função de auxiliar administrativo.



COMAC – Comissão Municipal de Atuação Comunitária de Petrópolis -

Associação Filantrópica sem fins lucrativos

- Criança, Jovem, Adulto, Idoso, Mulher/Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência -
Agente de Integração – Programa Jovem Aprendiz e Curso de Patrulheiros

METAS A SEREM ATINGIDAS/ PARÂMETROS DE AFERIÇÃO

<u>Metas</u>	<u>Indicadores de aferição de Cumprimento das metas</u>	<u>Meios de verificação</u>
META 1 – Ampliar o conhecimento dos usuários através da inclusão digital.	META 1 – Melhoria no rendimento das aulas de informática e autonomia nas atividades propostas.	META 1 – Acompanhamento através das atividades e avaliações.
META 2 – Reduzir a situação de vulnerabilidade social.	META 2 – Núcleo familiar Fortalecido.	META 2 – Acompanhamento através dos relatórios da Equipe Técnica e atendimento social.
META 3 – Ofertar atividades em contraturno escolar que promova a cidadania através do uso da informática.	META 3 – Desenvolvimento e realização das atividades propostas com o uso exclusivo da informática.	META 3 – Acompanhamento através dos relatórios da Equipe Técnica e atendimento social.

RESULTADOS ESPERADOS

Assiduidade às aulas de informática, aprendizagem das técnicas básicas de informática, acesso aos programas sociais do governo e qualificação para inserção no mercado de trabalho. Redução da vulnerabilidade social, fortalecimento do núcleo familiar, redução da evasão escolar, aumento da frequência e rendimento escolar.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES/AÇÕES PROPOSTAS

	Descrição da atividade	Meses											
		1	2	3									
1	Cadastro dos usuários	x											
2	Instalação dos equipamentos e mobiliário no Laboratório de Informática	x											
3	Atendimento Psicossocial – usuários e família	x											
4	Apostilas – entrega aos usuários	x											
7	Atividades Multidisciplinares de Informática	x	x	x									
8	Reunião de Avaliação do projeto			x									
9	Encerramento			x									

METODOLOGIA

Atendimento Individual;
 Atividades Individuais e em Grupo;
 Aulas teóricas e práticas de informática;
 Utilização da informática como ferramenta para complemento às atividades escolares.

DESTINO A SER DADO AOS BENS REMANESCENTES DA PARCERIA, CONFORME DISPÕE O ART. 36 DA LEI 13019/2014

Os bens remanescentes da parceria ficarão na instituição e poderão ser usados em projetos e/ou atividades futuras.

PLANO DE APLICAÇÃO

Serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Descrição do Ítem	Unid.	Valor Unitário	Quant.	Valor Total
Serviços de Marcenaria – bancada		R\$ 3.000,00	1	R\$ 3.000,00

Serviços de terceiros – Pessoa Física

Descrição do Ítem	Unid.	Valor Unitário	Quant.	Valor Total
Mão de obra instalação elétrica		R\$ 700,00	01	R\$ 700,00
Mão de obra instalação computadores		R\$ 700,00	01	R\$ 700,00

Equipamentos e Material Permanente

Descrição do Ítem	Unid.	Valor Unitário	Quant.	Valor Total
Cadeiras	10	R\$ 79,90	01	R\$ 799,00

Material de Informática

Descrição do Ítem	Unid.	Valor Unitário	Quant.	Valor Total
Computador – desktop I3 8GB 1TB, Monitor 19”, Teclado UBS, Mouse Optico USB, com duas caixas de som, Windows 10 e Office.	10	R\$ 1.850,00	01	R\$ 18.500,00
Estabilizador 300 VA – 110vts	10	R\$ 70,00	01	R\$ 700,00
Adaptador Receptor Wirelles UBS Wi Fi 600 MBPS	10	R\$ 20,00	01	R\$ 200,00

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO PELO FUNCRIA

Atividades	Parcela 01			
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	R\$ 3.000,00			
SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA	R\$ 1.400,00			
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 799,00			
MATERIAL DE INFORMÁTICA	R\$ 19.400,00			
TOTAL DO MÊS	R\$ 24.599,00			
VALOR TOTAL DO PROJETO - R\$ 24.599,00 (VINTE E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS)				

MÉTODO DE MONITORAMENTO/AVALIAÇÃO

O que será avaliado?

Adesão, assiduidade e resultados – aprendizagem prática.

Método de monitoramento e avaliação

Relatórios trimestrais de acompanhamento individual do usuário.

Periodicidade

Avaliação por relatório trimestral. Acompanhamento semanal, através das atividades.

Participantes da instituição no monitoramento/avaliação (nome, cargo, CPF)

Fernanda Cristina Ferreira Vieira – Presidente
 Adriano Cândido Pereira – Coordenador e Assistente Social

Responsável da instituição pelo monitoramento/avaliação (nome, cargo, CPF)

Fernanda Cristina Ferreira Vieira – Presidente – CPF.: 090.942.287-77

Acompanham este projeto, os seguintes documentos:

- ✓ Cópia do estatuto registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas na Lei 13019/14
- ✓ Ata de eleição do quadro dirigente atual;
- ✓ Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, com nome, endereço, telefone, endereço de e-mail, CPF e número e órgão expedidor do RG de cada um deles
- ✓ Comprovante de que a OSC funciona no endereço por ela declarado (conta de consumo ou contrato locação)
- ✓ Comprovante de inscrição no CNPJ, há, no mínimo, dois anos com cadastro ativo
- ✓ Comprovante(s) de experiência na realização do objeto ou de objeto de natureza semelhante, mínimo 01 ano.
- ✓ Declaração do representante legal com informação de que a OSC atende aos requisitos para celebração do termo de fomento e que a entidade e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei nº 13019/14



COMAC – Comissão Municipal de Atuação Comunitária de Petrópolis -

Associação Filantrópica sem fins lucrativos

- Criança, Jovem, Adulto, Idoso, Mulher Vítima de Violência Doméstica e Familiar e Pessoa com Deficiência -
Agente de Integração – Programa Jovem Aprendiz e Curso de Patrulheiros

- ✓ Declaração do representante legal da organização da sociedade civil sobre a detenção de condições materiais por parte da OSC para a execução do termo de fomento ou sobre a previsão de contratar tais recursos.
- ✓ Declaração de não possuir em seu quadro de dirigentes, empregado ou colaborador que pertença ao quadros da Administração Pública Municipal (art.41, X do Dec. 064/17)
- ✓ Declaração de que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.
- ✓ Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal;
- ✓ CND Estadual
- ✓ Certidão negativa de Débito com a Dívida Ativa do Estado
- ✓ Certidão de Feitos Cíveis do Cartório Distribuidor. Solicitar no Fórum.
- ✓ Certidão de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS-CRF);
- ✓ Certidão negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

D E C L A R A Ç Ã O

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para os critérios e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistem mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Municipal, direta ou indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de doações consignadas no orçamento do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, na forma deste.

Petrópolis, 05 de abril de 2018

Assinatura e carimbo

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE (FUNCRIA)

APROVADO

Petrópolis, ____ / ____ / ____

Assinatura/carimbo do concedente